



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Moção nº 10/16

Aplausos, Reconhecimento e Congratulações ao Sindicato dos Produtores Rurais de Miracatu, na pessoa de seu Presidente Joaquim Fernandes Branco.

A Câmara Municipal de Miracatu, Estado de São Paulo, representada por esta Vereadora que abaixo subscreve, ouvido o Soberano Plenário, em Sessão Ordinária apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES** ao **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRACATU**, representado por seu Presidente Sr. **JOAQUIM FERNANDES BRANCO**, pela realização do Programa Feira do Produtor Rural, em nossa Cidade, cuja inauguração se deu no dia 22 de outubro de 2016.

Vale ressaltar e comentar a história da constituição legal do Sindicato dos Produtores Rurais de Miracatu. Essa foi fundada em 29 de janeiro de 1977. A primeira Diretoria foi composta pelos Senhores Odair Domingues (Presidente), Luiz Hélio Pettená (Secretário) e Yves Margarido de Oliveira Castro (Tesoureiro).

Após um período inativo, o Sindicato reiniciou suas atividades em 2001, liderados pelo Sr Joaquim Fernandes Branco (Tico Bala) e um grupo de produtores rurais, cujo objetivo era representar a classe produtora agrícola de Miracatu, dando suportes técnicos, jurídico e contábil.

José Fanes dos Santos (Pr. José Fanes)
Presidente

João Donizeth Lopes (Biscoito)
Vice-Presidente

Joel dos Santos
1º Secretário

Moysés Sikorski Filho
2º Secretário

Eder Clayton de Souza (Cleiton)

Ezigmor Pessoa Júnior

José Domingos Pereira (Zé Mingão)

Josué Afonso dos Santos Junior (Junior Baiano)

Roberto Adrovandi (Italiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos (Tiemi)

Vinicius Brandão de Queiróz

O Sindicato possui convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, que propicia a realização anual de 20 cursos profissionalizantes e 20 de Promoção Social. Vale ressaltar os números expressivos de munícipes atendidos até o momento: mais de 3000 pessoas, sendo 450 atendidos no Programa Jovem Agricultor. Destaca-se também outros cursos tais como o de Olericultura Orgânica, Turismo Rural, apicultura, etc... Nesse intuito, o Sindicato dos Produtores Rurais também buscou junto à Federação da Agricultura do Estado de São Paulo – FAESP e o SENAR a concretização do Programa “Feira do Produtor Rural”, dando-lhes noções básicas de Comercialização, gestão e consolidação.

Concluíram o curso, com duração de 252 horas, 13 produtores rurais.

No dia 09 de maio de 2014, tive a felicidade de ver sancionada a Lei nº 1734/2014 que cria e regulamenta a FEIRA DO PEQUENO PRODUTOR RURAL DE MIRACATU, com o objetivo central incentivar atividades rurais e urbanas valorizando os produtos e o pequeno produtor de Miracatu (agricultura familiar) e, assim, fixando o homem no campo.

Câmara Municipal de Miracatu
Proposições recebida e, registrada
em 11 / 11 / 16 nº 957 *JB*



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Assim, juntando-se esforços e boa vontade desta Casa de Leis e o Sindicato dos Produtores Rurais de Miracatu, vislumbrei no dia 22 de outubro de 2016 que o nosso trabalho legislativo não foi em vão. Que mesmo após ter se passado 2 anos e 05 meses esperando a efetivação da Lei nº 1734/2014, há pessoas sensíveis com amor ao nosso Município que podem executar projetos, em consonância com a legislação pertinente.

Vislumbrei no dia 22/10 p.p. a alegria dos produtores em seus estandes de bambus, note-se, confeccionados por eles, todos uniformizados, e apresentando seus produtos hortifrutigranjeiros totalmente orgânicos, alimentos artesanais todos higienizados aos nossos munícipes que os receberam com grande alegria.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, apresentamos a presente Moção de Aplausos, Reconhecimento e Congratulações ao SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRACATU, na pessoa do Sr JOAQUIM FERNANDES COSTA, à Sra. ELIZABETE GONSALVES, Coordenadora de cursos do Senar/SP e, faço questão de demonstrar a fibra dessa mulher que no dia da inauguração compareceu às 04:00 horas da manhã para demarcar a área destinada aos produtores rurais e, a Dra. CIBELE DOS SANTOS FIRMINO, Engenheira de Alimentos do Senar que capacitou os nossos produtores rurais.

José Fanes dos Santos (Pr. José Fanes)
Presidente

João Donizeth Lopes (Biscoito)
Vice-Presidente

Joel dos Santos
1º Secretário

Moysés Sikorski Filho
2º Secretário

Eder Clayton de Souza (Cleiton)
Ezigomar Pessoa Júnior

José Domingos Pereira (Zé Mineiro)

Josué Afonso dos Santos Junior (Junior Baiano)

Roberto Adrovandi (Italiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos (Tiemi)

Vinícius Brandão de Queiróz

Após a acolhida, que sejam encaminhadas cópias desta Moção ao Sindicato homenageado, à Federação da Agricultura do Estado de São Paulo e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural cumprimentando-os pela nomeação da Coordenadora de cursos do Senar/SP Sra Elizabete Gonçalves e pela indicação da Dra Cibele dos Santos Firmino que com profissionalismo e gentileza conduziram com maestria o Programa Feira do Produtor Rural, desde a apresentação da palestra de sensibilização até a sua consolidação para arquivo nos anais das referidas Instituições e nos prontuários profissionais da Sra Elizabete e da Dra Cibele.

Sala Vereador Rubens Florêncio

Em 11 de novembro de 2016

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS

APROVADO em 16/11/16 Vereadora

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

POR UNANIMIDADE

Em DISCUSSÃO VOTAÇÃO

PRESIDENTE

ENCAMINHAMENTO EFETUADO

Ofício nº 175/16

Em 23/11/16